

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

**PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO
BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE
INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS**

Proposta de Preços



Julho/2020
Consórcio



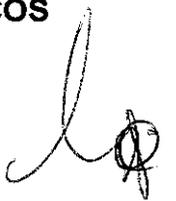
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO - SIHS**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

**PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO
BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE
INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO NERK – RECURSOS HÍDRICOS



SUMÁRIO



SUMÁRIO

1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO	001
2 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	003
3 – PLANILHAS	005
4 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	013
5 – DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	015
6 – TERMO DE ENCERRAMENTO	022



1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO



Barueri, 06 de julho de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência nº 01/2019

Prezados Senhores,

Encaminhamos através desta, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para “PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS”.

Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (11) 2106-0386 / 2106-0170, fax (11) 2106-0161, e-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br e quefren.menes@novaengevix.com.br.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO NERK – RECURSOS HÍDRICOS

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal do Consórcio

RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA

CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

002 



003

2 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Barueri, 06 de julho de 2020.

À
SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência nº 01/2019

CONSÓRCIO NERK – RECURSOS HÍDRICOS, formado por NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (LIDER), CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, vem apresentar sua proposta de preços nas seguintes condições:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO
01	Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com diagnósticos, atualização do balanço hídrico e detalhamento de intervenções estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do estado (barragens, sistemas adutores, canais, eixos de integração, sistemas de esgotamento sanitário), de natureza estratégica e relevância regional.
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM R\$ 5.284.096,18	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias [≥60]	
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 18 (dezoito) meses	

Atenciosamente,

CONSÓRCIO NERK – RECURSOS HÍDRICOS
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35


ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

004

005
3- PLANILHAS

Q

QUADRO I - RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO

Empresa: Consórcio NERK – Recursos Hídricos

Concorrência nº 001/2019

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

DATA: 06/07/2020

COD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
A	SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA - QUADRO II	1.773.624,26
A.1	CONSULTORES	65.586,48
A.2	EQUIPE PERMANENTE	1.708.037,78
	NÍVEL SUPERIOR	1.277.332,34
	NÍVEL MEDIO	263.197,44
	NÍVEL ADMINISTRATIVO	167.508,00
B	Md - OUTRAS DESPESAS - EQUIPE TÉCNICA CONSULTORS (1,26% do Total Geral)	82.638,96
C	Ms - MÃO DE OBRA - EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (2,50% do Total Geral)	4.270.094,45
D	VIAGENS E DIÁRIAS - QUADRO III	264.321,60
E	DESPESAS GERAIS - QUADRO IV	361.844,00
F	SERVIÇOS GRÁFICOS - QUADRO V	113.011,20
	SOMA	739.176,80
I	Md - OUTRAS DESPESAS - D+E+F (1,26% do total geral)	931.362,77
	TOTAL GERAL	5.284.096,18

006



QUADRO II - SALÁRIO DA EQUIPE

Empresa: Consórcio NERK – Recursos Hídricos

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

DATA: 06/07/2020

SALÁRIO DA EQUIPE

Nível Funcional	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
	CONSULTORIA				
CO	Consultor	Hxh	456	143,83	65.586,48
	Subtotal				65.586,48
EN0	Engenheiro - Coordenador Geral	Hxh	1.760	75,30	132.528,00
EN1	Engenheiro Sênior	Hxh	12.334	57,83	713.275,22
EN2	Engenheiro Pleno	Hxh	4.752	44,03	209.230,56
EN3	Engenheiro Junior	Hxh	3.168	34,95	110.721,60
NS1	Profissional de nível superior	Hxh	3.168	35,22	111.576,96
	Subtotal				1.277.332,34
TC1	Técnico/Cadista	Hxh	3.168	24,67	78.154,56
TC2	Técnico Sênior	Hxh	3.168	19,74	62.536,32
TC3	Técnico Pleno	Hxh	9.504	12,89	122.506,56
	Subtotal				263.197,44
TA	Administrador	Hxh	1.584	11,61	18.390,24
AA	Secretária	Hxh	3.168	7,97	25.248,96
MT	Motorista	Hxh	12.672	6,98	88.450,56
AC	Auxiliares	Hxh	3.168	5,59	17.709,12
AC	Serviços Gerais	Hxh	3.168	5,59	17.709,12
	Subtotal				167.508,00
	TOTAL GERAL				1.773.624,26

007

QUADRO III - VIAGENS E DIÁRIAS

Empresa: Consórcio NERK – Recursos Hídricos

Concorrência nº 001/2019

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

DATA: 06/07/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
1	Diárias para profissionais de nível superior - capital	Diária	35	246,72	8.635,20
2	Diárias para profissionais de nível superior - Interior	Diária	360	184,32	66.355,20
3	Diárias para profissionais de nível técnico e médio - Interior	Diária	450	145,92	65.664,00
4	Passagem aérea para Salvador	un.	36	1.070,72	38.545,92
5	Passagem aérea para Interior	un.	72	1.182,24	85.121,28
				TOTAL	264.321,60

008

QUADRO IV - DESPESAS GERAIS

Empresa: Consórcio NERK – Recursos Hídricos

Concorrência nº 001/2019

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

DATA: 06/07/2020

COD.	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
310225	Mobilização e Desmobilização de Equipe - interior	Unid.	1	1.296,68	1.296,68
300258	Aluguel de veículo sedan 1000 c/ combustível	Mês	90	2.399,21	215.928,90
300259	Aluguel de veículo tipo utilitário CLI - 1.6 c/combustível	Mês	36	2.916,84	105.006,24
cotação	Aquisição de microcomputador Intel Core i5, 8GB,1TB, Windows 10, Monitor 21,5"	Unid.	4	3.618,24	14.472,96
cotação	Aquisição Notebook Core i7-8550U 4GB, 1TB, Intel Optane 16GB Placa de Vídeo 4GB Tela Full HD 15.6" Windows 10	Unid.	5	4.501,44	22.507,20
cotação	Aquisição de impressora multifuncional HP Officejet Pro 6970 (Fax / Scanner / USB / Copiadora / All In One)	Unid.	3	877,34	2.632,02
TOTAL GERAL				361.844,00	

009

QUADRO V - SERVIÇOS GRÁFICOS

Empresa: Consórcio NERK – Recursos Hídricos

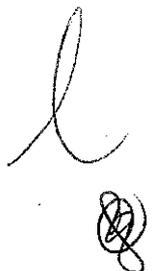
Concorrência nº 001/2019

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

DATA: 06/07/2020

COD.	ESPECIFICAÇÃO	Nº VIAS	QTD.	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
	Relatórios Gerenciais				
300210	Cópia Colorida A4	2	27.000	1,67	90.180,00
300242	Plotagem de plantas A1	2	1.440	6,69	19.267,20
300230	Encadernação c/ espiral ate 250 folhas	2	600	2,97	3.564,00
				TOTAL	113.011,20

010



ANEXO VIII

Determinação dos Fatores "K"

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

K1

Descrição	%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)	
A1 - Seconci	0,00%
A2 - INSS	20,00%
A3 - FGTS	8,00%
A4 - Incra	0,20%
A5 - Salário educação	2,50%
A6 - Sebrae	0,60%
A7 - Seguro contra acidente	3,00%
A8 - Senai	1,00%
A9 - Sesi	1,50%
TOTAL A	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B	
B1 - Repouso semanal remunerado	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,63%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,04%
B4 - 13º Salário	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,56%
B6 - Feriados	0,00%
B7 - Férias	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
TOTAL B	24,38%
ENC TRAB E IDENIZATÓRIOS - GRUPO C	
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%
TOTAL C	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D	
D1 - Reincidência de A sobre B	8,97%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,20%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%
TOTAL D	10,17%
SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	74,87%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E	
E1 - Alimentação	7,26%
E2 - Vale transporte	1,27%
E3 - Café da Manhã	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%
E5 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	0,25%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,30%
E7 - Plano de Saúde	1,44%
TOTAL E	10,52%
TOTAL K1	85,39%

K2

Descrição	%
DI - DESPESAS INDIRETAS	
Salários e encargos do pessoal de administração, incluindo direção / gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços.	8,00%
Despesas com treinamento, programa de qualidade, auditorias, biblioteca.	2,00%
Despesas com alugueis, comunicação, manutenção e transporte não vinculados ao custo dos serviços.	3,00%
TOTAL DI	13,00%
TOTAL K2	13,00%

K3

Descrição	%
LUCRO	
Lucro	8,00%
TOTAL LUCRO	8,00%
TOTAL K3	8,00%

K4

Descrição	%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS - acórdão 2369/11	1,65%
COFINS - acórdão 2369/11	7,60%
TOTAL IMPOSTOS	14,25%
TOTAL K4	14,25%

$K_s = \text{Salário de Equipe Técnica (Mão de Obra)} = (1+K1+K2) \times (1+K3) / (1-K4)$	2,50
$K_d = \text{Despesas Administrativas} = (1+K3) / (1-K4)$	1,26

013

4 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO



CRONOGRAMA

Concorrência nº 001/2019

ETAPAS	MESES																		TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO	262.738,23																		
Mobilização dos recursos físicos e humanos																			
Reunião inicial de planejamento																			
Elaboração do Plano de Trabalho																			
Emissão do Relatório RP00																			
ETAPA 2 - INVENTÁRIO E ANÁLISE DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS - EPPoS E DIAGNÓSTICO		335.719,26	233.544,67	233.544,67															
Discussão e estabelecimento de diretrizes e critérios																			
Análise do comportamento hidrológico																			
Levantamento de EPPOs existentes																			
Elaboração de planilha de intervenções																			
Emissão do relatório RP01																			
ETAPA 3 - ESTUDO INTEGRADO DOS PROBLEMAS DE OFERTADE ÁGUA E DOS PROBLEMAS			182.456,41	182.456,41	240.842,58	240.842,58	240.842,58	240.842,58											
Balanco hídrico																			
Desenvolvimento das soluções estruturantes																			
Composição do panorama geral da bacia/área																			
Indicação do escopo das soluções identificadas																			
Reuniões com municípios nos territórios de identidade																			
Emissão do relatório RP02																			
ETAPA 4 - DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES PARA COMPOR O PESH - BA																			
Elaboração do relatório de identificação de obras (Rio)										262.737,27	262.737,27	262.737,27	262.737,27	262.737,27	262.737,27				
Elaboração de fichas resumo de termos de referência																			
Elaboração de recomendações sobre a sistemática de gestão ambiental e social																			
Emissão do relatório RP03																			
ETAPA 5 - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - RELATÓRIO FINAL/RESUMO EXECUTIVO																			
Conjunto de rios e fichas de resumo de TDRs														145.964,94	291.970,19	291.970,19	291.970,19	291.968,05	
Emissão do relatório RP04																			
Diretrizes e critérios consolidados																			
Aspectos institucionais e de gestão dos recursos hídricos e da infraestrutura hídrica																			
Indicação das ações necessárias para a atualização contínua e para o acompanhamento da implantação das intervenções do PESH-BA																			
Emissão do relatório final/resumo executivo																			
TOTAL	262.738,23	335.719,26	416.001,08	416.001,08	240.842,58	240.842,58	240.842,58	240.842,58	262.737,27	262.737,27	262.737,27	262.737,27	262.737,27	408.702,21	291.970,19	291.970,19	291.970,19	291.968,05	5.284.096,18

017



015

5 – DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2019
--	-------------------

Diego David Baptista de Souza, inscrito sob o CPF/MF sob o nº 027.074.679-01 e RG nº 6.650.374-7 - SSP/PR, como representante devidamente constituído de **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

016

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

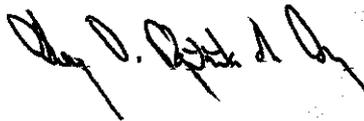
§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, 06 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA:02707467901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR VALIDAR, cn=DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA:02707467901
Dados: 2020.06.29 14:14:46 -03'00'

Diego David Baptista de Souza
RG nº 6.650.374-7 - SSP/PR
CPF/MF sob o nº 027.074.679-01
Representante Legal da Empresa

017





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1986-172A-DE43-9215> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1986-172A-DE43-9215



Hash do Documento

D941069E5DCF72480F18A57C5DEEBA80171B5A2D0DDDBA09D60341F527E6CAEC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2020 é(são) :

Diego David Baptista de Souza (Signatário) - 027.074.679-01 em
29/06/2020 16:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



018



Salvador, 06 de julho de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3ª Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

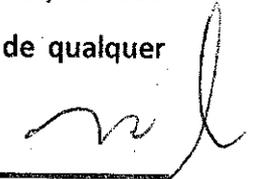
REF.: Concorrência nº 01/2019

OBJETO: Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O abaixo assinado e identificado, representante legal da **RK Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 18.150.794/0001-35, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 13.223 – Cond. Hangar, Torre 03, Sala 816 – São Cristóvão, Salvador, Bahia – CEP 41.500-300, doravante denominado **RK Engenharia** para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

019 

f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

020

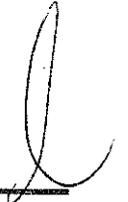


Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.



RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 18.150.794/0001-35
ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal/Responsável Técnica
CREA/BA Nº 25.417-D

021



022

6 – TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Barueri, 06 de julho de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência nº 01/2019

Prezados Senhores,

Contém este volume,⁰²³..... páginas numeradas sequencialmente.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO NERK – RECURSOS HÍDRICOS

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal do Consórcio

RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA

CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

023 